

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 365/2019, Maurilândia do Tocantins, 18.dezembro. 2019

**Orçamento 2020**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Maurilândia Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Maurilândia Do Tocantins, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maurilândia Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 20.934.621,51 (vinte milhões, novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta e um centavos).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento 2020

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	17.435.635,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.555,00
Contribuições	20.000,00
Receita Patrimonial	17.587,50
Receita de Serviços	110.500,00
Transferências Correntes	17.061.992,51
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>17.435.635,01</b>
Receitas de Capital	5.544.250,00
Transferências de Capital	5.544.250,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.544.250,00</b>
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-2.045.263,50
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-2.045.263,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.934.621,51</b>

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	13.825.946,51
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.099.675,00
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	255.650,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	4.753.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.934.621,51</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 20.934.621,51 (vinte milhões, novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta e um centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 15.895.461,98;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 5.039.159,53.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Orçamento 2020**

**I - por unidade gestora:**

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>010000 - CÂMARA MUN DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO	1.039.500,00	0,00	1.039.500,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>1.039.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.500,00</b>
<b>030000 - PREFEITURA MUN DE MAURILÂNDIA DO TO</b>			
GABINETE DA PREFEITA	445.633,33	0,00	445.633,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	699.639,48	670,05	700.309,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.601.872,40	100.000,00	1.701.872,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	152.430,44	0,00	152.430,44
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E	281.608,25	63.000,00	344.608,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO	694.586,21	0,00	694.586,21
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E	695.817,33	3.757.917,45	4.453.734,78
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E	317.030,47	682.500,00	999.530,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>4.941.117,91</b>	<b>4.604.087,50</b>	<b>9.545.205,41</b>
<b>040000 - FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TO</b>			
FUNDO MUNL DE SAUDE DE MAURILÂNDIA DO	0,00	3.666.195,88	3.666.195,88
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.666.195,88</b>	<b>3.666.195,88</b>
<b>050000 - FUNDO MUN DE ASS. SOCIAL DE MAURILÂNDIA</b>			
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO	901.240,59	255.650,00	1.156.890,59
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>901.240,59</b>	<b>255.650,00</b>	<b>1.156.890,59</b>
<b>060000 - FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA TO</b>			
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	59.250,00	1.787.329,63	1.846.579,63
FUNDEB - FUNDO NAC DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.680.250,00	3.680.250,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>59.250,00</b>	<b>5.467.579,63</b>	<b>5.526.829,63</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>6.941.108,50</b>	<b>13.993.513,01</b>	<b>20.934.621,51</b>

**II - por órgãos:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUN DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS			
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.039.500,00		1.039.500,00
PREFEITURA MUN DE MAURILÂNDIA DO TO			
GABINETE DA PREFEITA	445.633,33		445.633,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	700.309,53		700.309,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.538.299,34	163.573,06	1.701.872,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	152.430,44		152.430,44
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E	344.608,25		344.608,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO	694.586,21		694.586,21
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E	4.453.734,78		4.453.734,78
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E	999.530,47		999.530,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESP. LAZER E			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		52.500,00	52.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TO			
FUNDO MUNL DE SAUDE DE MAURILÂNDIA DO		3.666.195,88	3.666.195,88
FUNDO MUN DE ASS. SOCIAL DE MAURILÂNDIA			
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TO		1.156.890,59	1.156.890,59
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA TO			
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	5.526.829,63		5.526.829,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.895.461,98</b>	<b>5.039.159,53</b>	<b>20.934.621,51</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento 2020

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.039.500,00	0,00	1.039.500,00
Administração	2.801.325,29	0,00	2.801.325,29
Defesa Nacional	41.728,77	0,00	41.728,77
Assistência Social	0,00	1.320.463,65	1.320.463,65
Previdência Social	0,00	52.500,00	52.500,00
Saúde	0,00	3.666.195,88	3.666.195,88
Educação	5.526.829,63	0,00	5.526.829,63
Cultura	209.581,91	0,00	209.581,91
Urbanismo	728.108,98	0,00	728.108,98
Habituação	154.425,98	0,00	154.425,98
Saneamento	232.695,61	0,00	232.695,61
Gestão Ambiental	543.390,60	0,00	543.390,60
Agricultura	344.608,25	0,00	344.608,25
Comércio e Serviços	29.144,26	0,00	29.144,26
Transporte	3.483.318,40	0,00	3.483.318,40
Desporto e Lazer	760.804,30	0,00	760.804,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.895.461,98</b>	<b>5.039.159,53</b>	<b>20.934.621,51</b>

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	6.941.108,50
20 - MDE	714.229,63
30 - FUNDEB	2.208.150,00
31 - FUNDEB 40%	1.472.100,00
40 - ASPS	1.567.570,88
80 - CIDE	38.587,50
123 - Contribuição Iluminação Pública	20.000,00
200 - Transferências do Salário-Educação	95.025,00
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	137.025,00
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	68.775,00
298 - Convênios - Educação	772.275,00
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	631.250,00
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	1.467.375,00
700 - Transferências do FNAS	245.150,00
750 - Transferências do Estado para o FNAS	10.500,00
2000 - Transf. de Convênios Federais	4.388.000,00
3000 - Transf. de Convenios Estaduais	157.500,00



**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:


- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, até o limite de 80 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Com base no Art. 37, X, CF/88, os vereadores possuem direito à revisão geral anual, em virtude da perda do valor aquisitivo da moeda, desde que, obedeça o critério da generalidade, ou seja, deverá ser concedida tanto para os vereadores, quanto para os demais servidores da casa de leis, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 9º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**Leoneide Conceição Sobreira**  
Prefeita Municipal